

DESPACHO

Lido no expediente nº 20  
Sessão Ordinária do 1º  
período Legislativo  
Sala das Sessões 17/06/2025

*Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 12/06/2025

Secretário(a)

*Assinatura*  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

APROVADO  
Sessão de 15/07/2025

REQUERIMENTO Nº 073/2025

Presidente  
Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

**Ementa:** Inclusão do Distrito de Arenã e dos povoados Jardim, Taborda, Mendes e Mendezinho no Programa "Água na Escola".

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sra. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, solicitando a inclusão do Distrito de Arenã e dos povoados Jardim, Taborda, Mendes e Mendezinho no Programa "Água na Escola", com o objetivo de garantir o abastecimento regular de água potável nas unidades escolares dessas localidades.

#### JUSTIFICATIVA

O Programa Água na Escola, a ser desenvolvido pelo município, visa garantir o acesso à água potável de forma regular e segura nas escolas públicas situadas em áreas rurais e de maior vulnerabilidade. A iniciativa faz parte da estratégia de promoção da equidade no ensino, combatendo desigualdades regionais e assegurando condições mínimas de saúde e dignidade para os estudantes e profissionais da educação, podendo financiar a construção de poços artesianos, cisternas, caixas d'água, entre outros serviços.

As escolas localizadas no Distrito de Arenã e nos povoados de Jardim, Taborda, Mendes e Mendezinho enfrentam dificuldades frequentes no abastecimento de água, o que compromete o funcionamento adequado das atividades escolares, a higiene sanitária e o bem-estar da comunidade escolar. Inclusive a Escola Municipal Jorge Ferreira teve sua água laudada como imprópria para consumo recentemente. A inclusão dessas localidades no Programa é, portanto, urgente e necessária para garantir um ambiente educacional saudável e propício ao aprendizado.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2025.

*Assinatura*  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora